

Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda (06.108.422/0001-61); Objeto: Item 1, R\$ 0,18 (dezoito centavos) com quantitativo de 40.000 (quarenta mil) unidades; Item 2, R\$ 0,21 (vinte e um centavos) com quantitativo de 25.205 (vinte e cinco mil duzentos e cinco) unidades; Item 3, R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) com quantitativo de 35.000 (trinta e cinco mil) unidades; Item 4, R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) com quantitativo de 20.000 (vinte mil) unidades; Item 5, R\$ 0,19 (dezenove centavos) com quantitativo de 45.000 (quarenta e cinco mil) unidades; Item 6, R\$ 0,20 (vinte centavos) com quantitativo de 30.000 (trinta mil) unidades; Item 7, R\$ 135,56 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) com quantitativo de 650 (seiscentos e cinquenta) unidades; Item 8, R\$ 72,14 (setenta e dois reais e quatorze centavos) com quantitativo de 648 (seiscentos e quarenta e oito) unidades; Item 9, R\$ 14,44 (quatorze reais e quarenta e quatro centavos) com quantitativo de 9.000 (nove mil) unidades; Item 10, R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) com quantitativo de 8.500 (oito mil e quinhentos) unidades; Dotação Orçamentária: CG 039/2026; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 24/06/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 281970

EXTRATO - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 159-1/2023.

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 159-1/2023; Processo N.º 389/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e M E T Indústria, Comércio e Serviços Gráficos Ltda (CNPJ: 04.435.196/0001-06); Objeto: Item 1, R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), com quantitativo de 28.200 (vinte e oito mil e duzentas) unidades; Item 2, R\$ 0,21 (vinte e um centavos), com quantitativo de 28.000 (vinte e oito mil) unidades; Item 3, R\$ 0,33 (trinta e três centavos), com quantitativo de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) unidades; Item 4, R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), com quantitativo de 30.000 (trinta mil) unidades; Item 5, R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), com quantitativo de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades; Item 6, R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), com quantitativo de 24.700 (vinte e quatro mil e setecentas) unidades; Item 7, R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), com quantitativo de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades; Item 8, R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), com quantitativo de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades; Item 9, R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), com quantitativo de 28.000 (vinte e oito mil) unidades; Item 10, R\$ 0,16 (dezesseis centavos), com quantitativo de 30.000 (trinta mil) unidades; Item 11, R\$ 0,16 (dezesseis centavos), com quantitativo de 35.000 (trinta e cinco mil) unidades; Item 12, R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), com quantitativo de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades; Item 13, R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos), com quantitativo de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades; Item 14, R\$ 0,37 (trinta e sete centavos), com quantitativo de 17.500 (dezessete mil e quinhentas) unidades; Item 15, R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), com quantitativo de 20.000 (vinte mil) unidades; Item 16, R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), com quantitativo de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades; Item 17, R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), com quantitativo de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades; Item 18, R\$ 0,37 (trinta e sete centavos), com quantitativo de 20.000 (vinte mil) unidades; Item 19, R\$ 104,32 (cento e quatro reais e trinta e dois centavos), com quantitativo de 760 (setecentos e sessenta) metros quadrados; Item 20, R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos), com quantitativo de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades; Item 21, R\$ 0,18 (dezoito centavos), com quantitativo de 30.000 (trinta mil) unidades; Item 22, R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos), com quantitativo de 30.000 (trinta mil) unidades; Item 23, R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos), com quantitativo de 30.000 (trinta mil) unidades; Item 24, R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos), com quantitativo de 30.000 (trinta mil) unidades; Item 25, R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos), com quantitativo de 8.790 (oito mil setecentas e noventa) unidades; Item 26, R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos), com quantitativo de 20.000 (vinte mil) unidades; Item 27, R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), com quantitativo de 35.000 (trinta e cinco mil) unidades; Item 28, R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), com quantitativo de 35.000 (trinta e cinco mil) unidades; Item 29, R\$ 84,89 (oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com quantitativo de 988 (novecentos e oitenta e oito) metros quadrados; Item 30, R\$ 455,99 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), com quantitativo de 360 (trezentos e sessenta) metros quadrados; Item 31, R\$ 6.064,58 (seis mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), com quantitativo de 30 (trinta) unidades; Item 32, R\$ 7.026,90 (sete mil e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), com quantitativo de 30 (trinta) unidades; Item 33, R\$ 2.079,96 (dois mil e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), com quantitativo de 25 (vinte e cinco) unidades; Item 34, R\$ 370,13 (trezentos e setenta reais e treze centavos), com quantitativo de 400 (quatrocentas) unidades; Item 36, R\$ 21,87 (vinte e um reais e oitenta e

sete centavos), com quantitativo de 2.000 (duas mil) unidades; Item 37, R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos), com quantitativo de 3.000 (três mil) unidades; Item 38, R\$ 39,30 (trinta e nove reais e trinta centavos), com quantitativo de 3.000 (três mil) unidades; Item 39, R\$ 41,16 (quarenta e um reais e dezesseis centavos), com quantitativo de 596 (quinhentas e noventa e seis) unidades; Dotação Orçamentária: CG 039/2026; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 24/06/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 281971

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2026 - AADC/SRP, tipo menor valor por lote, para Aquisição, por meio do sistema de registro de preços, de Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC) para atender as necessidades dos colaboradores da sede e dos profissionais que atuam nos espaços culturais administrados e apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.

Data da Sessão: 07/08/2026

Horário: 09:00 horas

Solicitação do edital, a partir de 03/08/2026, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 282031

